

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2017/10/26**

**13 - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO E APROVAÇÃO DAS ATAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de vinte e três de outubro do corrente ano, relacionada com a periodicidade das reuniões do Executivo Municipal, no sentido de se realizarem nas primeiras e terceiras quintas feiras de cada mês pelas catorze horas e trinta minutos, sendo que, as primeiras reuniões de cada mês serão públicas. Mais propõe que, para efeitos de execução imediata das deliberações que venham a ser tomadas em cada reunião sejam desde logo aprovadas em minuta, sendo a sua redação final apreciada e votada na reunião imediatamente a seguir. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR, POR UNANIMIDADE, QUE AS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL SEJAM REALIZADAS NAS PRIMEIRAS E TERCEIRAS QUINTAS FEIRAS DE CADA MÊS PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, SENDO QUE A PRIMEIRA REUNIÃO DE CADA MÊS SERÁ PÚBLICA. MAIS FOI DELIBERADO QUE, PARA EFEITOS DE EXECUÇÃO IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES QUE VENHAM A SER TOMADAS EM CADA REUNIÃO SEJAM DESDE LOGO APROVADAS EM MINUTA, SENDO A SUA REDAÇÃO FINAL APRECIADA E VOTADA NA REUNIÃO IMEDIATAMENTE A SEGUIR. -----